



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 132/2017

De 20 de janeiro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento), do (a) Servidor (a) **NATANAEL RESENDE DORIA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 35669454, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 099.274.254-49, ocupante do cargo de **MEDICO** (a), símbolo **N_V**, matrícula nº 3671, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de janeiro de 2017


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal